



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO D.G. Nº. 002/96.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no PA301176/96,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a ORDEM DE SERVIÇO D.G. Nº. 002, de 11 de março de 1993.

Art. 2º. Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor a partir da presente data.

**Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luis, 21 de março de 1996.**

MANOEL PEDRO CASTRO

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned over the printed name of the Director General.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ORDEM DE SERVIÇO D.G. Nº 002/93

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar que, com exceção dos cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS, toda e qualquer substituição de servidor no âmbito deste TRT só poderá ser considerada para efeitos financeiros, quando a referida substituição ultrapassar o período de 15 dias.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 11 de março de 1993.


DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO

Diretor-Geral - TRT 16ª Região